



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 644 - DE 11 DE JUNHO DE 1969

Dá denominação.

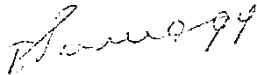
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

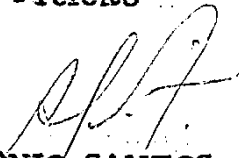
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Machado de Lemos, a artéria em projeto, transversal à Av. Senador Robert Kennedy à altura das casas nºs. 1.991 e 2.035, situada no loteamento Álvaro Otacílio, do bairro de Ponta Verde, desta Cidade.

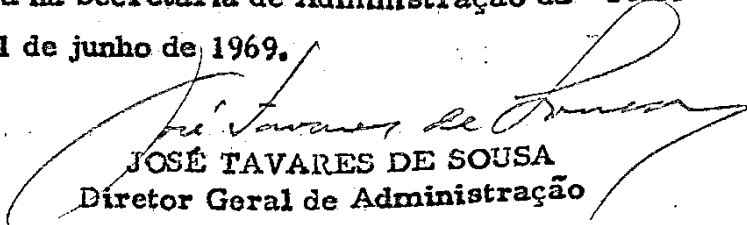
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 11 de junho de
1969


DIVALDO SURUAGY
Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 11 de junho de 1969.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração